



DECRETO Nº 3782/2024

(Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente)

O Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização da Lei Municipal nº 1787/2023 de 07 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a suplementar a seguintes verbas do orçamento:

Manutenção da Atividade Legislativa

01.031.0001.1002

01 - TESOURO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

01.031.0001.2001

01 - TESOURO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior fica anulado parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Manutenção da Atividade Legislativa

01.031.0001.2001

01 – TESOURO

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 18 de novembro de 2024.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica
Juliana C. Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br